



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2017 – TRE/PB
Processo nº 0004330-80.2017.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.233.325/0001-30

Considerando que o Contrato nº 18/2017 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, do Secretário de Logística da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000238/2017;

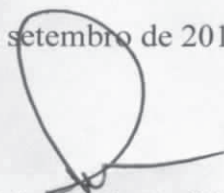
Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0004330-80.2017.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Valter Félix da Silva, RG nº 932.907–SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, através das Notas de Empenho de nºs **2017NE000828 e 2017NE000829**, emitidas em 04/09/2017, que reforçam as Notas de Empenho de nºs 2017NE000550 e 2017NE000551, respectivamente, para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 12/06/2017, o valor mensal do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial para atender o Fórum Eleitoral, NATU e NATT I, em Campina Grande/PB é de **R\$ 15.943,60 (quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);**

b) A partir de 12/06/2017, o valor mensal do contrato de Prestação de Serviços de Copeiragem (01 posto) para atender o Fórum Eleitoral, NATU e NATT I, em Campina Grande/PB é de **R\$ 2.123,18 (dois mil, cento e vinte e três reais e dezoito centavos).**

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.



Valter Félix da Silva

Secretário de Administração e Orçamento